



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

INDICAÇÃO Nº. 023/2011

Considerando que é dever do Vereador indicar providências em favor do bem estar da população, na qual está inserida a poda e o sacrifício de árvores plantadas em vias públicas.

Considerando, a preocupação de morador da Avenida Portugal, no bairro do Barretinho, entre os números 05 e 11, com a dimensão de uma árvore plantada naquela via pública, cujos galhos estão sobre o telhado da residência.

Considerando que, a poda e o sacrifício de árvores, plantadas em vias públicas estão sob a responsabilidade da Administração Pública Municipal.

Considerando que, é melhor prevenir, do que remediar, já que existe a preocupação do morador com a queda do galho sobre o telhado da residência, podendo provocar danos e vítimas.

Pelas considerações mencionadas, indico ao ILMO SR César Augusto de Oliveira Galvão, MD Diretor dos Serviços Municipais de Roseira, DSM, a poda dos galhos da referida árvore, que estão oferecendo riscos para a residência localizada na Avenida Portugal, entre os números 05 e 11, em caso de queda.

Que se dê conhecimento aos ILMOS SRES Moradores, das residências 05 e 11, da Avenida Portugal, no bairro do Barretinho, ao ILMO SR Diretor do Jornal “O APARECIDA” e ao ILMO SR Diretor do Departamento de Jornalismo da Rádio Aparecida, para conhecimento público.

Plenário Vereador João Caltabiano, 18 de Abril de 2011.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Líder do PMDB - Autor da Indicação

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Claudinei Ramos

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador João Vilaça Guimarães